

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE À
Concorrência 03/2011 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO III AO
PRÉDIO SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**

O prazo previsto para execução dos serviços é de 36 meses, enquanto os custos administrativos previsto em planilha é para 10 meses. Será aditivado os custos administrativos ou o prazo da obra será reduzido, a fim de, igualar os prazos para estes custos?

RESPOSTA:

Segue, abaixo, o posicionamento da Divisão de Planejamento Estratégico do TRF da 1ª Região:

“Encaminho informação abaixo quanto ao cadastro no PPA da obra do anexo da Bahia.

Destaco que os dados são referenciais e podem ter variação de acordo com o valor a ser licitado, contudo, o prazo previsto no edital de 10 meses é totalmente inviável haja vista que não foram obtidos Emendas ao PLOA 2012, que complementem a dotação hoje prevista, para conclusão da obra neste prazo.

Ressalto que um prazo viável, sem depender de emendas parlamentares, para uma obra deste porte é em torno de 36 a 40 meses.”

Ressalto que, em outra mensagem do mesmo setor foi orientado que o prazo mais razoável será de **40 meses**.

Deste modo, considerando o novo prazo para a execução dos serviços, a planilha de custos administrativos será readequada e, portanto, não acontecerá a Concorrência n.03/2011, marcada para amanhã, dia 28/12/2011, às 10 horas, ficando o certame **SUSPENSO**, cuja data de reabertura e novo edital será publicado e divulgado em momento oportuno.

